

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

## SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	1
LEIS, DECRETOS E PORTARIAS .....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	4

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO ADITIVO Nº 145/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 072/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA- MG, torna público o 4º Aditivo ao Termo Aditivo Nº 145/2022 referente ao Processo Nº 072/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2022. Contratada: SEABRA GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 05.668.118/0001-06. Objeto: o fornecimento de solução tecnológica, mediante disponibilização de acesso a portal web na modalidade SaaS (Software AS A Service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridos no território do município, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual. Vigência 09 de novembro de 2026. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Nova Serrana - MG, 11 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o resultado do Processo licitatório nº 060/2026, pregão eletrônico nº 031/2026. Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, planejamento, coordenação técnico-pedagógica, gestão logística, gestão administrativa e execução de programa de capacitação operacional aplicada aos servidores da Guarda Municipal de Nova Serrana/MG, para 60 candidatos do concurso público vigente em 02/2024, em conformidade sugestiva com a matriz geral curricular nacional da SENASP e com disciplinas teórico-práticas, com 476 horas/aula, MEAF – Manuseio e emprego de arma de fogo e defesa pessoal policial com carga horária de 160 horas/aula, totalizando 636 horas/aulas, em apoio às atividades formativas institucionais promovidas pela Administração Pública. Empresas vencedoras: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA, CNPJ: 04.149.536/0001-24, venceu o item 1 no valor total de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 11 de maio de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o EXTRATO DO CONTRATO 100/2026 do Processo licitatório nº 060/2026, pregão eletrônico nº 031/2026. Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, planejamento, coordenação técnico-pedagógica, gestão logística, gestão administrativa e execução de programa de capacitação operacional aplicada aos servidores da Guarda Municipal de Nova Serrana/MG, para 60 candidatos do concurso público vigente em 02/2024, em conformidade sugestiva com a matriz geral curricular nacional da SENASP e com disciplinas teórico-práticas, com 476 horas/aula, MEAF – Manuseio e emprego de arma de fogo e defesa pessoal policial com carga horária de 160 horas/aula, totalizando 636

horas/aulas, em apoio às atividades formativas institucionais promovidas pela Administração Pública. Empresas vencedoras: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FAUSTO PINTO DA FONSECA, CNPJ: 04.149.536/0001-24, venceu o item 1 no valor total de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 meses. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 11 de maio de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 072/2026, Pregão Eletrônico nº 038/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 20 PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG. Abertura da Sessão Pública – dia 25/05/2026 às 09:00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 11 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO 98/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna publica o EXTRATO DO CONTRATO 98/2026 referente ao Processo licitatório nº 015/2026, Concorrência nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de centro municipal de educação infantil no bairro Santa Tereza, conforme projetos de engenharia, modelo Bim, memoriais e demais documentos técnicos, em atenção às necessidades do município de Nova Serrana/MG. Empresa vencedora: CONSTRUTORA CAMARE LTDA CNPJ 24.283.054/0001-70 valor total: R\$5.999.999,99 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 24 meses. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9011. Nova Serrana - MG, 11 de maio de 2026. Fabio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 070/2026, Pregão Eletrônico nº 036/2026. Objeto – Aquisição de computadores de alto desempenho para a Biblioteca Pública Municipal Aurélio Camilo, através do convênio n.º 1271002471/2022. Abertura da Sessão Pública – dia 26/05/2026 até 09h00 horas através da plataforma LICITAR DIGITAL, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 11 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2026 - O Município de Nova Serrana/MG torna público a Homologação do Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto consiste na qualificação de Organização Social para a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

e serviços de saúde, assim como obras de reforma, modernização de infraestrutura e adequação da estrutura física da Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica de Nova Serrana, localizada na Rua Frei Anselmo, 378, centro, no município de Nova Serrana/MG. Entidade: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS). Nova Serrana/MG, 11 de maio de 2026. Fábio José de Oliveira - Prefeito Municipal

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG certifica que: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde (INTS) atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 01/2026, sendo declarada QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) na área da Saúde, estando apta a celebrar futuro Contrato de Gestão para a operacionalização, gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde, assim como obras de reforma, modernização de infraestrutura e adequação da estrutura física da Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica de Nova Serrana, localizada na Rua Frei Anselmo, 378, centro, no município de Nova Serrana/MG. Nova Serrana/MG, 11 de maio de 2026.

## LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

### PORTARIA Nº 070/2026

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Nova Serrana (MG) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG), no exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, na forma da Lei e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.336/1997, de 18/11/1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.451/2017, de 05/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de Nova Serrana (MG):

I – Representantes do Poder Público

a) Poder Executivo

Titular: Núbia Franco de Oliveira

Suplente: Ana Paula Silva Gontijo Zaltar

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcos Vinícius Souza Dias

Suplente: Alzenir Perpétua da Silva

Titular: Maria das Graças Duarte Oliveira

Suplente: Vanilce Teodoro Amaral

c) Diretores das Escolas Públicas

Titular: Tiago Gandra do Vale

Suplente: Joelma Luzia de Oliveira

Titular: Daniela Henrique Alves

Suplente: Wanda Antônio Ramos de Oliveira

Titular: Ricardo Ferreira Guimarães

Suplente: Tatiane Mara de Azevedo

d) CRAEI – Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva

Titular: Telma Azevedo Silva

Suplente: Isabel Elias Ribeiro

e) Conselho Tutelar

Titular: Marcos Alves dos Santos

Suplente: Julian Grazielle Lopes Silva

f) Secretaria de Esportes

Titular: Flávio Martins dos Santos

Suplente: Gabriel Maia Silva

g) Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Sérgio Venâncio de Cássio

Suplente: Karoline Santos Oliveira

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Diretores das Escolas Privadas

Titular: Gabriel Henrique Silva

Suplente: Patrícia Daldegan Diniz Dias

b) Professores da Rede Pública de Ensino

Titular: Dieilla Helen Benfica

Suplente: Jaqueline Ramos de Oliveira

c) Entidades de Ensino Superior

Titular: Gilson Geraldo de Bessas

Suplente: Hélder Mendonça Duarte

d) Pais de Alunos

Titular: Geraldo de Oliveira Lima Evangelista

Suplente: Claudiene Alves de Oliveira

e) Alunos das Escolas Públicas

Titular: Camila da Silva

Suplente: Evanir Domingues dos Santos

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Simone Aparecida da Mata

Suplente: Analice Aparecida do Carmo Bueno

g) Associações Comunitárias

Titular: Júnia Marise Rodrigues Melo

Suplente: Klésia Maria Fernandes da Silva

h) Grupo de Escoteiros

Titular: Luiz Eduardo Evangelista Júnior

Suplente: Daniela Maria Nunes

i) Entidades sem Fins Lucrativos

Titular: Jaqueline Silva Dutra Souza

Suplente: Geraldo Fonseca Saldanha da Silva

j) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISNOVA

Titular: Elenir Raimundo de Camargo

Suplente: Jéssica Teodoro Antônio

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 015/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Nova Serrana (MG), 11 de maio de 2026.

Fábio José de Oliveira

Prefeito do Município de Nova Serrana

# Diário Oficial



# Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 848/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 848/2026**

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO EFETIVO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **VALQUIRIA GOMES DE AZEVEDO – Matrícula nº 33747** do cargo efetivo de **Monitor I CA**, a partir de 04 de maio de 2026, em decorrência de pedido da servidora.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**.

Nova Serrana, 08 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100  
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 850 / 2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
30459	ALEX ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/02/2023	31/01/2026	16/2026
30474	LUIZ FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	01/02/2023	31/01/2026	17/2026

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.**

Nova Serrana, 11 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

- Prefeito Municipal -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

**ATO Nº 851 / 2026**

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
31261	ANA CAROLINA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II	23/03/2026	23/03/2026	48/2026
31196	MARIA DA PENHA MENDES GERALDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II	23/03/2026	23/03/2026	47/2026

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.**

Nova Serrana, 11 de maio de 2026.

**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

# Diário Oficial



# Oficial

Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2715 – Ano XII – Segunda-feira, 11 de Maio de 2026